

## MOÇÃO DE PESAR

MOÇÃO DE PESAR À FAMÍLIA DO DR.  
ANÍBAL PINHEIRO DA SILVA.

Senhor Presidente

Com base no que dispõe no artigo 142, inciso XIV do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requero a Mesa Diretora com anuência do Soberano Plenário para que proceda ao devido registro nos anais deste Legislativo e encaminhe a presente **MOÇÃO DE PESAR À FAMÍLIA DO DR. ANÍBAL PINHEIRO DA SILVA**, nesta capital.

### JUSTIFICATIVA

**Aníbal Pinheiro da Silva**, filho do Professor Raimundo Pinheiro da Silva e de Astrogilda Soares Pinheiro, nasceu em 09 de abril de 1929 pelas habilidosas mãos da parteira Dona Franquelina, espécie de médica prática da região do Coxipó. Dr. Anibal se orgulhava em dizer que era da Vila do Coxipó, atual Chácara dos Pinheiros, no bairro Coxipó da Ponte.

Somente aos 10 anos de idade começou a frequentar a escola primária "Souza Bandeira", tendo como professora Ione Yañes Pinzon. Foi dedicado e estudioso e após concluir o curso ginásial, partiu para o Rio de Janeiro e ingressou no curso de Direito no ano de 1949, ano em que ingressou como soldado no exército brasileiro. Em 1950 assumiu seu primeiro trabalho no setor jurídico da empresa "Armour do Brasil", depois de ter ocupado a função de conferente e também de serviço de descargo, carga e despacho de mercadoria no frigorífico. Retornando à sua terra natal, Dr. Aníbal foi presidente da OAB-MT, na gestão 1981-1983 e na sua gestão, foi criada a Comissão de Direitos Humanos em 1981 e também Comissão de Direitos Humanos. No ano de 1982, foi criada a Caixa de Assistência dos Advogados - CAA/MT. Foi Presidente do Instituto de Ciências e Letras de Cuiabá, onde lançou as bases da fundação da UFMT. Criou o colégio universitário com diversos cursos e manteve sob sua responsabilidade as faculdades de Filosofia e Economia, tendo sido professor por 32 anos de todas as disciplinas do curso de Direito. Foi um dos fundadores da Diretoria da Associação dos Procuradores do Estado de Mato Grosso - APROMAT,

Foi casado com Marli Naschennveng Pinheiro com quem teve cinco filhos: Marcos; Márcia; Miriam(já falecida), Mari Márcia e João Raimundo.

Por toda a importância que a vida do Dr. Aníbal Pinheiro da Silva representa para o nosso estado e com as nossas mais profundas e sinceras condolências, reiteramos que esta Câmara não poderia deixar de se associar ao pesar desta família, manifestando nosso profundo respeito e rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 13 de outubro de 2022.

**Lilo Pinheiro (Câmara Digital) - PDT**

**Vereador(a)**





CÂMARA MUNICIPAL DE

**CUIABÁ**

**Processo  
Eletrônico**



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300330034003400370038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

